

PORTARIA Nº 2.735/SPO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Renova os cursos teóricos de PPA, PCA/IFR e IFR do Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.023675/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial/IFR de Avião - PCA/IFR e Voo por Instrumentos - IFR do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., situada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5300 - Campo Comprido, em Curitiba (PR), CEP: 81200-452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA